



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº **66.947**

RÚBRICA

IMÓVEL: Residência de alvenaria 1, sob nº 257, de frente para a Rua Leocadia Slonik, do Condomínio Residencial Francys, com área útil de 42,16 metros quadrados e área real total ou correspondente de **48,60 metros quadrados**, fração ideal do solo de 0,2750, sendo 0,1350 ocupada pela unidade, 0,1177 exclusivo de jardim e 0,0223 de uso comum para lazer e passagens, ou quota do terreno de 99,00 metros quadrados, sendo 48,60 metros quadrados ocupado pela unidade, 42,40 metros quadrados exclusivo de jardim e 8,00 metros quadrados de uso comum para lazer e passagens, no **lote de terreno nº 22** (vinte e dois), da **quadra nº 26** (vinte e seis), de forma retangular, quadrante N-E, situado no **Jardim Residencial Lagoa Dourada II**, Bairro Neves, distante 31,00 metros da Rua Amauri de Arruda Moura, medindo **12,00 metros** de frente para a **Rua Leocadia Slonik**, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, **com o lote nº 21**, de propriedade de Engedelp - Construções Civas e Incorporações Ltda., onde mede **30,00 metros**, do lado esquerdo, **com o lote nº 23**, de propriedade de Engedelp - Construções Civas e Incorporações Ltda., onde mede **30,00 metros**, e de fundo, **com o lote nº 13**, de propriedade do Condomínio Residencial Patricia IV, onde mede **12,00 metros**, com a área total de **360,00 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.3.33.30.0383.001.

PROPRIETÁRIOS: **CLAUDIO CESAR CUSTODIO** (CI-RG-5.841.478-6-SESP-PR e CPF-MF-811.169.189-00), pastor, e s/m **TELMA ALVES DA SILVA CUSTODIO** (CI-RG-4.063.856-3-SESP-PR e CPF-MF-978.474.539-91), professora, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 06 de março de 1993 - com pacto antenupcial registrado sob nº R-3.605, Registro Auxiliar, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR - residentes e domiciliados na Rua Agenor Lino de Oliveira, 714, Afonso Pena, em São José dos Pinhais-PR.

REGISTROS ANTERIORES: R-4-53.442, Registro Geral, de 22 de setembro de 2015, R-10-53.442, Registro Geral, de 30 de maio de 2018 e convenção de condomínio registrada sob nº R-13.227, Registro Auxiliar, em 30 de maio de 2018, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 30 de maio de 2018. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-1-66.947 - Prot. 315.588, L. 1-AN, em 12-12-2018 - **COMPRA E VENDA** - Claudio Cesar Custodio e s/m Telma Alves da Silva Custodio, já qualificados, venderam o imóvel constante desta para **JAIR MEIRA DOS SANTOS** (filho de Guilherme Meira dos Santos e Helena de Ramos Santos e CPF-MF-064.424.179-99), brasileiro, solteiro, maior, trabalhador rural, residente e domiciliado na Avenida General Carlos Cavalcanti, s/nº, Bairro Uvaranas, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1973577-2, datado de 07 de dezembro de 2018, pelo valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 16.379,00 (dezesesseis mil e trezentos e setenta e nove reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - guia nº 11.452 de 14-12-2018 s/R\$ 130.000,00 - R\$ 1.300,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Declaração de quitação condominial conforme

DEUS SEJA LOUVADO

66.947 - 01

MATRÍCULA

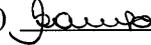
SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consultas CNIB - Códigos HASH nºs - 7a26.fb79.ad68.51c3.0ff0.9bc8.3668.b27c.9523.f86c e 8325.d6c9.1ff1.3c1b.522c.5179.e7e6.6f0d.1f68.626f - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 416,11 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 20 de dezembro de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-2-66.947 - Prot. 315.588, L. 1-AN, em 12-12-2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL - Jair Meira dos Santos**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Tiago Alessandro Prusnal (CI-RG-8.139.457-1-SSP-PR e CPF-MF-052.330.779-90), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1973577-2, datado de 07 de dezembro de 2018, em garantia da dívida no valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,0000% a. a. e efetiva de 5,1161% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 526,20 (quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), vencível em 10-01-2019, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), atualizado monetariamente até a data do leilão pelo mesmo coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, reservando-se a credora o direito de reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 208,05 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 20 de dezembro de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-3-66.947 - Prot. 375.903, L. 1-BB, em 11-01-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento, datado de 09 de janeiro de 2024, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 246 de 09-01-2024 s/R\$ 124.104,60 - R\$ 2.482,09 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000010038058-7 de 24-01-2024 s/R\$ 124.104,60 - R\$ 248,21 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - SELO DIGITAL SFR12.G5AYv.C8fum-pK5Zd.F982q). Arq. Em 08 de fevereiro de 2024. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

CERTIFICO que o imóvel acima é objeto da prenotação nº 367.560, L. 1-BB, em 22/06/2023, referente a instrumento particular de intimação.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 66.947 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário:17:13:26

AIL



SEGUE

